PORTARIA Nº 170, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o art. 87, da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder *Licença Maternidade* a servidora *FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA,* ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais – Nível 1– Referência A – Subanexo 2 – Serviços Gerais, da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03 de março de 2011.

Art. 2º. A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias será usufruída no período de 06 de junho de 2019 a 03 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 06 DE JUNHO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 10 /06 /2019, *Edição nº.* 2847 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

FLÁVIA LENITA PELENTIR
Agente Administrativo